



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ata de Registro de Preços n.º Cancelamento

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020-SEAGRI-DF**

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
0017/2020-SEAGRI/DF, FIRMADA ENTRE O  
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TUBOS  
TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ  
11.069.316/0001-56. PROCESSO Nº:  
00070-00000251/2020-95 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº: 0011/2020-SEAGRI/DF

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, situada no Parque Estação Biológica, Edifício Sede, Asa Norte, CEP 70.770-914, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, representado pelo sr(a) CANDIDO TELES DE ARAÚJO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Distrital 39.103/2018, demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 017/2020-SEAGRI/DF, celebrada com o fornecedor TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ 11.069.316/0001-56, com sede na Avenida Pennwalt, nº 270 - Distrito Industrial, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13505-650, inscrita no CNPJ sob nº 11.069.316/0001-56, representado pelo sr. GABRIEL FIGUEIREDO NETO. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

<b>FORNECEDOR CLASSIFICADO</b>						
<b>TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA - CNPJ 11.069.316/0001-56</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Un</b>	<b>Qty</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
06	TUBO PEAD CORRUGADO, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 250 mm; Diâmetro interno 250 mm- Série DN/DI Classe de rigidez 5N4; Fabricado em conformidade com a norma técnica DNIT 094/7014. Barra com 6 metros.	Marca: Tigre/ADS Modelo / Versão: Drenpro	Tubo	2.090	R\$ 260,00	R\$ 543.400,00
14	TUBO PEAD CORRUGADO, dupla parede Diâmetro nominal(DN): 600 mm; Diâmetro interno 600 mm- Série DN/DI Classe de rigidez SN4; Fabricado em conformidade com a norma técnica DNIT 094/2014. Barra com 6 metros.	Marca: Tigre/ADS Modelo / Versão: Drenpro	Tubo	135	R\$ 1.300,00	R\$ 175.500,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 718.900,00</b>

O cancelamento ocorre nos termos do art. 19, I, do Decreto nº 39.103/2020, com fundamento no art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93, após comprovado no Processo de nº 00070-00001160/2021-58: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assunção do compromisso; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) a imprevisibilidade da ocorrência do evento.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 0017/2020-SEAGRI/DF.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, em interpretação conforme com o Acórdão TCU nº 845/2017-Plenário.

Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados à Diretoria de Logística e Apoio Operacional para publicação do seu extrato em Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ 11.069.316/0001-56, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-644960. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.16984021**, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em 30/07/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=66890423](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=66890423) código CRC= **A82D2345**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Sala 01 - Bairro Parque Estação Biológica - CEP 70770-914 - DF

(61)3051-6301